

Ofício Câmara 72 /2023

Sapiranga, 28 de Março de 2023.

Ao Excelentíssimo

**Presidente da Câmara dos Deputados**

Senhor Arthur Lira

Ao cumprimentá-los cordialmente, como o Presidente da Câmara Municipal de Sapiranga, **Tiago Moraes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar a vossa Senhoria **MOÇÃO DE APOIO, Nº234/2023, protocolo Nº234/2023**; A mesma tramitou nessa Casa Legislativa na 8ª sessão ordinária em, 28 de Março às 14h30, e foi aprovada em votação simples por unanimidade.

Sendo o que se oportuniza para o momento, reitero os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



TIAGO MORAES DOS SANTOS  
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SENO-18/Abv/2023 18:20  
Portar: 4553  
Ass.: J. M. S. P. S.

Pres. - C/S

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Rita Della Giustina, infra firmada vereadora nesta Casa legislativa, vem por intermédio desta, encaminhar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei PL 598/2023 que tramita no Congresso Nacional e que classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rita Della Giustina, infra firmada vereadora nesta Casa legislativa, vem por intermédio desta, encaminhar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei PL 598/2023 que tramita no Congresso Nacional e que classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a síndrome da fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com FM é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas. A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos 5% dos pacientes que vão a um consultório e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia e de cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres.

Esta casa Legislativa, preocupada com munícipes que sofrem com a fibromialgia já aprovou projeto que cria o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento prioritárias aos portadores de Fibromialgia, além de já ter recebido inúmeras indicações falando do tema.

Agora, a luta nacional é para que o Projeto de Lei nº PL 598/2023 de autoria do deputado federal José Guimarães (PT-CE) seja aprovado e decreta que a fibromialgia fique classificada como deficiência para todos os fins legais e que o Sistema Único de Saúde fornecerá os medicamentos reconhecidos para o tratamento da fibromialgia, na forma do regulamento.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, pelo disposto, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Gabinete do Deputado autor da proposta bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados.



*Legislando  
pela comunidade*

**Rita de Cassia Della Giustina de Oliveira**

Av. João Corrêa, 808 | Centro | Sapiranga/RS | CEP: 93800-224 | Tel/fax.: + 3599.2777  
E-mail: [camara@camarasapiranga.com.br](mailto:camara@camarasapiranga.com.br) Site: [camarasapiranga.rs.gov.br](http://camarasapiranga.rs.gov.br) | CNPJ: 03.537.635/0001-10

Sessões ordinárias a partir das 14:30h das Terças-feiras  
**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**